



PORTARIA COREN-SE Nº 531 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Processo SEI nº 00248.001759/2024-92;

CONSIDERANDO solicitação Memorando nº 769/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS ([0420809](#)), que trata de diversas denúncias recebidas referente aos técnicos/auxiliares de enfermagem se deslocarem do setor que estão atuando para pegar medicação dos pacientes que estão sob seus cuidados na farmácia.

RESOLVE:

Art. 1º designar o Conselheiro, **Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada através da Memorando nº 769/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS ([0420809](#));

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/10/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424334** e o código CRC **24BABD7F**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 09/10/2024 15:27:42.